



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1058, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº. 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005719/2010-68, resolve:

Autorizar **WANDA GRIEP HIRAI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, matrícula SIAPE nº 1696150, a prestar consultoria no Projeto de Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Alagoas, no período de 01.04.2010 a 10.12.2010, totalizando 65 (sessenta e cinco) horas de trabalho, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 10 / 09 / 10